



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 16/2026.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

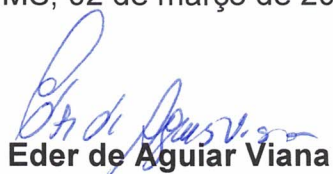
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/03/2026, a Servidora **PATRÍCIA CORREIA DE BRITO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de março de 2026.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentado por servidor público municipal, nos termos do inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado de análises do pedido de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, a servidor do quadro efetivo de profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Parágrafo 1º - A fundamentação sobre o deferimento/Indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 - Anexo V, conforme o caso.

Relação de pedido DEFERIDO / INDEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Educacional	Evolução
Fabiano Alves Bilati Mat. nº 2098-1	06/02/2026	Motorista Transporte Escolar / Ensino Médio Completo	Formação em curso de Nível de TECNOLOGIA EM LOGISTICA, concluído em 19/01/2026, através do Centro Universitário UniBF, com Certificado expedido em 22/01/2026.	INDEFERIDO	Formação Educacional "curso" não previsto na Tabela do Anexo V da Lei nº 541/2014.
Daniel Alves Fernandes Mat. 222-	06/02/2026	Motorista / 4ª Série do Ensino Fundamental e CNH "D"	Formação em Nível Fundamental, concluído em 1981, através da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "O Pioneiro" – Fatima do Sul – MS.	DEFERIDO	Adicional de 3% sobre vencimento base Tabela do Anexo V da Lei nº 541/2014

Art. 2º - Fica assegurado ao(s) servidor(es) que discordar(em) do resultado em primeira análise, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Março de 2026.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº. 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. XX0531XX SSP/MS e CPF nº. XXX.177.XXX-82, residente e domiciliado na Rua Campo Alegre, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
Valor: O valor global da contratação é de R\$ 21.823,30 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).
Fornecedor: MORENAS UNIFORMES Ltda– CNPJ Nº 42.698.079/0001-16

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de março de 2026.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 14/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 à 30 de março/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
202	Dayane Aparecida Martins Verardi	Agente Financeiro Parlamentar – DAI - 4	06/03/2025 à 05/03/2026
194	Edivaldo Lopes de Moura	Auxiliar de Transporte Parlamentar – DAI - 3	03/02/2025 à 02/02/2026
146	Maria Auxiliadora F. da Rosa	Agente Administrativa Parlamentar – DAI - 5	01/03/2025 à 28/02/2026
193	Weverton Domingues	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI – 3	03/02/2025 à 02/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 27 de fevereiro de 2026.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 16/2026.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/03/2026, a Servidora PATRÍCIA CORREIA DE BRITO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de março de 2026.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

ATOS DO PREVDIB
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB - N.1960/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

PrevdiB:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag. 2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag. 3
ATOS DO PREVDIB.....	pag. 3